COMPETIÇÃO DE JULGAMENTO SIMULADO DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS 2025

REGRAS OFICIAIS

Academy on Human Rights and Humanitarian Law
American University Washington College of Law
4300 Nebraska Avenue, NW
Washington, DC 20016

Telefone: +1-202-274-4215
Fax: +1-202-274-4198
E-mail: iamoot@wcl.american.edu

ÍNDICE

DEFINIÇÕES 7
REGRA 1: ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO 9
1.1 Normas Gerais 9
1.2 Data e Local da Competição 9
1.3 Comitê Técnico 9
1.4 Calendário da Competição 9
1.5 Taxas da Competição 9
1.6 Visto 9
REGRA 2: PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE 10
2.1 Composição da Equipe 10
2.1.1 Exceções Quanto à Regra de Uma Equipe por Universidade 10
2.2 Equipes Participantes 10
2.3 Seleção da Equipe 10
2.4 Faculdades de Direito Elegíveis 11
2.5 Elegibilidade de Membro de Equipe 11
2.5.1 Situação do Estudante 11
2.5.2 Estudantes Mestrandos (LL.M) 11
2.6 Circunstâncias Especiais: Estágios e/ou Equivalentes 11
2.7 Trabalho Feito Pelos Membros da Equipe 12
2.7.1 Assistência Externa para Membros da Equipe 12
2.7.2 Casos Pendentes 12
2.8 Substituição de Membro de Equipe 13
REGRA 3: INSCRIÇÃO DA EQUIPE 13
3.1 Inscrição da Equipe e Taxa 13
3.1.1 Idioma das Equipes 13
3.1.2 Taxa de Inscrição Do Ano Corrente 14
3.1.3 Não Devolução da Taxa de Inscrição da Equipe 14
3.2 Notificação da Equipe 14
3.3 Designação do Número da Equipe 14
3.4 Seguro de Saúde 14

3.5 Renúncia de Responsabilidade 14
3.6 Hospedagem....15
REGRA 4: OBSERVADORES....15
4.1 Normas Gerais....15
4.2 Elegibilidade....15
4.2.1 Limite ao Número de Observadores por cada Instituição Participante....16
4.3 Participação em Competições Futuras....16
4.4 Inscrição....16
4.4.1 Taxa de Inscrição Do Ano Corrente....16
4.4.2 Não Devolução da Taxa de Inscrição de Observadores....16
REGRA 5: JUÍZES....17
5.1. Elegibilidade e Seleção....17
5.1.1. Critério de Seleção....17
5.2 Confidencialidade....17
5.3 Divulgação de Associação Fora da Competição (Conflito de Interesse)....17
5.3.1 Socialização com os Participantes....17
5.4 Planejamento....18
5.4.1. Observação de Rodadas....18
5.5 Número de Juízes....18
5.5.1 Memoriais....18
5.5.2 Rodadas Orais....18
5.6 Documento da Banca....19
REGRA 6: OFICIAIS DA CORTE....19
6.1 Elegibilidade e Inscrição....19
6.1.1. Critério de Seleção....19
6.2 Responsabilidades....19
6.3 Confidencialidade....20
REGRA 7: O CASO HIPOTÉTICO DA COMPETIÇÃO (O PROBLEMA)....20
7.1 Área do Assunto do Problema e Autores....20
7.2 Tradução e Revisão do Caso....20
7.3 Esclarecimentos sobre o Caso....20

7.3.1 Procedimento de Submissão para Perguntas de Esclarecimento....21
7.3.2 Assuntos Elegíveis para Esclarecimento....21
7.7.3 Notificação....21
REGRA 8: MEMORIAL....21
8.1 Número dos Memoriais....21
8.2. Identificação das Equipes nos Memoriais....21
8.3. Partes Constitutivas....21
8.3.1 Capa....22
8.3.2 Índice....22
8.3.3 Referências Bibliográficas....22
8.3.4 Declaração dos Fatos....22
8.3.5 Análise Legal....22
8.3.6 Petitório....23
8.4 Limite de Páginas do Memorial....23
8.5 Formato do Memorial....23
8.5.1 Notas de Rodapé....23
8.6 Entrega dos Memoriais....23
8.6.1 Geral....24
8.6.2 Página de Assinatura....24
8.6.3 Cópia Eletrônica....24
8.7 Avaliação dos Memoriais....25
8.7.1 Final Memorial Scores for purposes of the Oral Rounds....25
8.8 Penalidades....25
8.8.1 Entrega Atrasada do Memorial....25
8.8.2 Tamanho....26
8.8.3 Formato, Organização e Penalidades....26
8.8.4 Importância do Número de Equipe....26
8.8.5 Plágio....26
8.8.6 Uso de Inteligência Artificial (IA)....26
8.8.7 Publicação de Penalidades....27
REGRA 9: ESTRUTURA DAS RODADAS DE DEFESA ORAL....27

9.1 Informações Gerais 27
9.2 Estrutura Básica 27
9.3 Rodada Preliminar 27
9.3.1 Sorteio de Confrontação nas Rodadas Preliminares 27
9.3.2 Agendamento da Rodada Preliminar 28
9.3.3 Sessões Extras de Defesa Oral 28
9.4 Rodada Semifinal da Competição 28
9.4.1 Confrontações na Rodada Semifinal da Competição 28
9.4.2 Agendamento para a Rodada Semifinal 29
9.4.3 Observação da Rodada Semifinal 29
9.4.4 Confronto Prévio na Qualificação 29
9.5 Rodada Final 29
9.6 Compartilhamento dos Memoriais 29
REGRA 10: PROCEDIMENTOS DA DEFESA ORAL 30
10.1 Procedimentos Gerais para as Rodadas Preliminares e Semifinais 30
10.2 Procedimentos Gerais para a Rodada Final 30
10.3 Ordem das Argumentações 30
10.3.1 Réplica e Tréplica 31
10.3.2 Abrangência das Argumentações 31
10.4 Procedimento Ex-Parte 31
10.4.1 Reagendamento de Rodadas Orais 31
10.5 Observação da Competição 32
10.5.1 Normas Gerais 32
10.5.2 Gravação e Anotações (Geral) 32
10.5.3 Proibição de Observação de seus Oponentes 33
10.5.4 Orientadores como Espectadores 33
10.6 Gravação de Vídeo e Audio ou Fotografias pelos Participantes 33
10.6.1. Proibição de Aparelhos Eletrônicos 33
10.7 Idiomas e Tradução 33
10.8 Apresentação de Materiais 34
REGRA 11: AVALIAÇÃO DA SESSÃO DE DEFESA ORAL 34

11.1 Geral 34
11.2 Escala de Pontuação para Oradores 34
11.3 Avaliação da Rodada Preliminar 34
11.4 Seleção para a Rodada Semifinal 34
11.5 Pontuação da Rodada Semifinal 34
11.5.1 Procedimentos de Desempate para a Rodada Semifinal 35
11.5.2 Seleção para a Rodada Final 35
11.6 Rodada Final 35
11.7 Pontuação dos Oradores Individuais e Seleção do Melhor Orador Individual 35
REGRA 12: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 35
12.1 Resultados Publicados 35
12.2 Resultados Não Publicados 36
REGRA 13: PRÊMIOS 36
REGRA 14: INTERPRETAÇÃO DAS REGRAS 36
APÊNDICE A: CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO 2025 37
APÊNDICE B: TAXAS DA COMPETIÇÃO DE 2025 38

DEFINIÇÕES

Competição: refere-se à Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Memorial: refere-se à peça processual de defesa escrita de cada Equipe Participante.

Observador: refere-se qualquer indivíduo que assista à Competição e que não seja um Membro Oficial de Equipe, Oficial de Sala ou Juiz, a menos que seja um pesquisador.

Sessão de Argumentação Oral: refere-se o confronto único entre duas Equipes Participantes, uma representando as VÍTIMAS e outra representando o ESTADO.

Equipe Participante: refere-se a uma Equipe oficialmente registrada para comparecer e competir na Competição.

Problema: refere-se ao Caso Hipotético como escrito sob a direção do Comitê Técnico.

Papel: refere-se as VÍTIMAS ou o ESTADO. A designação do Requerente em cada caso será estabelecida pelo caso hipotético de cada ano.

Membro da Equipe: refere-se aos dois estudantes e ao Orientador que formam uma Equipe Participante.

Competidor: refere-se ao membro individual de uma equipe em um programa de estudo equivalente ao grau *Juris Doctor (JD)* nos Estados Unidos (o equivalente a bacharelado em direito) que representa sua faculdade através de argumentos orais e escritos.

Número de Equipe: refere-se ao número designado a cada Equipe Participante para propósitos de identificação.

Orientador: membro oficial da Equipe que aconselha os dois estudantes competidores.

Pesquisador: refere-se um Competidor oficial que não é Orador e comparece ao Concurso como observador, apoiando a equipe com investigação acadêmica e jurídica.

Oficiais da Corte: Os Oficiais da Corte são responsáveis por monitorar o tempo e manter a ordem durante os 90 minutos das rodadas orais.

Sistema Online Designado: refere-se qualquer plataforma de software adotada pelo Comitê Técnico para o propósito de gerenciar o registro e a pontuação do Concurso. Isso pode incluir, mas não se limita a, Google Drive, Dropbox, OneDrive, ColdFusion, Python, JavaScript ou sistemas similares.

REGRA 1: ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

1.1 Normas Gerais

Esta competição de julgamento simulado denominada ("Competição"), criada para promover e fortalecer a educação jurídica em direitos humanos ao redor do mundo, baseia-se no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e nas obrigações jurídicas contempladas na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Com base em um caso hipotético fornecido pelos organizadores da Competição, os participantes deverão apresentar dois memoriais escritos e participar de Sessões de Argumentação Oral perante um painel de Juízes.

1.2 Data e Local da Competição

A cada ano, as sessões de defesa oral para a Competição acontecerão em Washington, D.C. na data determinada pelo Comitê Técnico. Por tradição, a Competição é realizada no final de maio. O Comitê Técnico se reserva o direito de determinar outro local ou data.

1.3 Comitê Técnico

O Comitê Técnico é composto por professores, funcionários e administradores da *American University Washington College of Law (WCL)* ou outros especialistas designados, nomeados pela *Academy on Human Rights and Humanitarian Law* do *WCL*. O Comitê Técnico é responsável pela implementação desta Competição e pela aplicação das Regras Oficiais. O Comitê Técnico terá autoridade final para interpretar estas regras e determinar sua aplicação.

1.4 Calendário da Competição

A cada ano o Comitê Técnico estabelecerá o Calendário da Competição ("Calendário") a ser distribuído antes da inscrição das Equipes, o qual estabelecerá os prazos para a Competição. O Calendário da Competição encontra-se anexo às Regras Oficiais como Anexo A.

1.5 Taxas da Competição

As Taxas da Competição para as Equipes Participantes e Observadores serão determinadas pelo Comitê Técnico. As taxas de inscrição do ano corrente estão listadas no Apêndice B.

1.6 Visto

É de única responsabilidade de cada participante da Competição garantir que possui o visto necessário para viajar aos Estados Unidos, caso esteja viajando do exterior. O visto exigido para participação na Competição é o de turista (não estudante). A equipe da Competição fornecerá uma carta para os

participantes anexarem à sua solicitação de visto, mas isso não garante que o visto será emitido, nem se trata de uma carta de patrocínio. Essas cartas serão fornecidas mediante solicitação de qualquer participante que esteja devidamente registrado. Cada participante deve seguir as regulamentações do Consulado dos EUA no local apropriado.

REGRA 2: PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

2.1 Composição da Equipe

Uma Equipe Participante será composta por dois (2) membros estudantes de uma única escola, um (1) ou dois (2) Treinador(es), e até três (3) pesquisadores estudantes; apenas uma (1) equipe poderá representar cada universidade. Os pesquisadores deverão participar da Competição como observadores e pagar as taxas relacionadas. As equipes podem trazer observadores que não sejam designados como pesquisadores. No entanto, o número combinado de observadores e pesquisadores não deverá exceder três (3) estudantes no total ou qualquer outro número determinado pelo Comitê Técnico. A presença de um segundo treinador, pesquisadores ou observadores não é obrigatória.

2.1.1 Exceções Quanto à Regra de Uma Equipe por Universidade

Em casos de circunstâncias excepcionais, uma universidade poderá enviar mais de uma Equipe para a Competição, desde que as Equipes sejam de campi diferentes e que sejam elegíveis para participar da Competição de acordo com a Regra 2.4.

2.2 Equipes Participantes

Para que seja preservada a integridade da Competição, o número de Equipes participantes será determinado pelo Comitê Técnico a cada ano. O Comitê Técnico se reserva o direito de limitar o número de Equipes Participantes. Se o número de Equipes inscritas na Competição exceder o número máximo de Equipes permitidas pelo Comitê Técnico, o Comitê Técnico se reserva o direito de selecionar quais Equipes competirão para garantir a diversidade da Competição. Localização geográfica, pagamento da taxa de inscrição, histórico de participação na Competição e qualquer convênio existente com a Academia de Direitos Humanos e Direito Humanitário serão considerados na seleção das Equipes participantes. As taxas serão devolvidas integralmente às Equipes que não forem autorizadas a participar por limitações de espaço.

2.3 Seleção da Equipe

O processo de seleção em cada universidade participante deverá permitir oportunidade igual para todos os estudantes qualificados para competir na Competição. As Equipes deverão ser selecionadas de maneira justa, transparente e competitiva.

2.4 Faculdades de Direito Elegíveis

Todas as faculdades de direito acreditadas pela *American Bar Association* (ABA) dos Estados Unidos da América e todas as faculdades de direito internacionais serão elegíveis para participar da Competição. Em circunstâncias excepcionais, o Comitê Técnico poderá permitir a participação de faculdades de relações internacionais ou assuntos exteriores, desde que exista uma conexão demonstrável com o direito dos direitos humanos. Participantes de outras faculdades não relacionadas ao direito não serão elegíveis para competir na Competição.

2.5 Elegibilidade de Membro de Equipe

Somente estudantes matriculados em um programa de estudos equivalente ao grau de Juris Doctor (JD) dos Estados Unidos são elegíveis para participar como Competidores. Os Competidores podem participar de uma única edição da Competição como Competidores (ver Definições).

As equipes podem incluir a participação de um (1) ou dois (2) Coaches. Os Coaches podem ser ex-Competidores, membros do corpo docente ou outros membros afiliados à Universidade. O registro do primeiro Coach está incluído na taxa de inscrição; um segundo Coach, Pesquisadores e Observadores podem se registrar por um custo adicional (veja o apêndice B para a taxa exata). As equipes não podem ter mais de dois (2) Coaches. Enquanto os Competidores da Equipe devem comparecer às rodadas orais da Competição, a presença do Coach – embora incentivada – não é obrigatória.

2.5.1 Situação do Estudante

Apenas estudantes de Direito que não tenham completado seus estudos, exames ou estágios que os habilitem a atuar em qualquer ramo do Direito em suas respectivas jurisdições poderão participar da Competição, com exceção da Regra 2.6. A verificação do status do participante como estudante poderá ser requerida para a inscrição e toda documentação requerida deverá ser submetida ao Comitê Técnico antes que a participação seja autorizada.

2.5.2 Estudantes Mestrandos (LL.M)

Os estudantes inscritos em um programa que os concedam um grau de Mestrado (o U.S. *Master of Laws* - LL.M), ou seu equivalente internacional, não poderão participar da Competição, com a exceção de serem elegíveis para participar de acordo com o espírito da Regra 2.5.1. Todas as questões de elegibilidade devem ser direcionadas ao Comitê Técnico e esclarecidas antes da inscrição da Equipe.

2.6 Circunstâncias Especiais: Estágios e/ou Equivalentes

Estudantes matriculados em estágio, prática profissional ou aprendizagem são incentivados a participar da Competição, a menos que tal atividade proporcione ao estudante uma vantagem significativa ou injusta sobre os outros estudantes participantes da Competição (por exemplo, um

estágio na Organização dos Estados Americanos ou em um de seus órgãos constituintes). No entanto, outros tipos de atividades não diretamente relacionadas à natureza da Competição não impedem a participação dos estudantes. Se os estudantes tiverem dúvidas sobre o impacto de seu estágio ou aprendizagem em sua capacidade de participar da Competição, podem enviar um e-mail à Comitê Técnica em iamoot@wcl.american.edu com quaisquer perguntas. A Comitê Técnica pode determinar o que constitui uma vantagem injusta em cada caso.

2.7 Trabalho Feito Pelos Membros da Equipe

Todo o trabalho realizado em relação à Competição, incluindo, mas não se limitando à pesquisa, redação e edição do Memorial, à estrutura e design das apresentações de argumentação oral, e às Sessões de Argumentação Oral durante a Competição, deverá ser realizado exclusivamente pelos dois (2) membros da equipe registrados. Em nenhum momento o Coach ou os Pesquisadores deverão editar ou modificar o documento do Memorial.

O documento deverá ser acessado exclusivamente pelos dois (2) membros da equipe, Coaches e Pesquisadores. Qualquer alegação de violação desta regra será revisada pela Comitê Técnico. A Comitê Técnico pode, a seu exclusivo critério, impor uma penalidade de pontos à equipe, conforme considerar apropriado, ou desqualificar a equipe da Competição, caso a alegação seja considerada verdadeira.

2.7.1 Assistência Externa para Membros da Equipe

Assistance from faculty, researchers and Coaches must be limited to general discussion of the issues, suggestions as to research sources, consultations regarding oral advocacy technique, Memorial organization and structure, and oral advocacy training. Advice or input on which specific issues to raise, sub-arguments, and other substantive matters is strictly prohibited.

Caso não haja jurisprudência essencial disponível no idioma da Equipe, as Equipes poderão obter assistência externa para traduzir documentos em inglês, português ou espanhol para sua língua nativa para fins de pesquisa.

2.7.2 Casos Pendentes

Os participantes não poderão utilizar memorandos, resumos nem outros documentos relacionados a casos pendentes perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos ou qualquer outro órgão internacional adjudicatório. Apenas fontes publicamente disponíveis serão aceitas.

2.8 Substituição de Membro de Equipe

Membros de Equipe não poderão ser substituídos, exceto em circunstâncias excepcionais. As Equipes Participantes deverão submeter um comunicado por escrito ao Comitê Técnico explicando a circunstância excepcional e a necessidade de substituir um membro da Equipe. Se um membro de Equipe for substituído sem a devida autorização do Comitê Técnico, a Equipe poderá ser desqualificada da Competição e todos os membros da Equipe passarão a ter status de Observadores. As Equipes são responsáveis por inscrever o membro substituto antes do início da Competição via internet.

REGRA 3: INSCRIÇÃO DA EQUIPE

3.1 Inscrição da Equipe e Taxa

Cada Equipe Participante deve completar integralmente os formulários de inscrição online, fazer o upload do Formulário de Autorização do Reitor, que deve ser assinado exclusivamente pelo Reitor, e pagar a taxa requerida ao Comitê Técnico antes do Prazo de Inscrição, conforme indicado no Calendário da Competição. Cada membro da equipe também deve preencher individualmente o Acordo de Consentimento e Liberação antes de sua chegada a Washington D.C. Após a inscrição e o recebimento do Formulário de Autorização do Reitor e da taxa, as Equipe Participantes receberão um Número de Equipe, que será utilizado para identificar a Equipe durante toda a Competição. (Veja a Regra 8.1) A Equipe será considerada registrada somente após o recebimento do seu Número de Equipe.

As Equipes poderão se inscrever, inicialmente, sem fornecer os nomes dos dois (2) competidores que participarão da Competição. No entanto, o prazo final para informar os nomes dos membros da Equipe é o mesmo prazo final estabelecido para a inscrição das Equipes na Competição, de acordo com o Calendário da Competição.

De qualquer forma, de acordo com a regra 7.3 deste Regulamento, as Equipes que não tiverem registrado os nomes dos seus participantes até o prazo final de inscrição, não poderão enviar perguntas de esclarecimento sobre o caso hipotético.

3.1.1 Idioma das Equipes

Como parte do processo de inscrição, as Equipes devem escolher o idioma em que participarão (Inglês, Espanhol ou Português). As Equipes devem permanecer dentro do idioma escolhido para todas as partes da Competição, incluindo seus formulários de inscrição online, o Memorial escrito e todas as rodadas orais.

3.1.2 Taxa de Inscrição Do Ano Corrente

A taxa da Equipe para a Competição atual está listada no Apêndice B. Esta taxa cobre o custo de dois (2) Competidores e um (1) Treinador. Se a Equipe enviar um segundo Treinador, a taxa aumentará em um valor adicional (veja o Apêndice B). As Equipes, pesquisadores, observadores e treinadores são responsáveis pelo pagamento das taxas bancárias, caso escolham pagar por transferência bancária. Se o pagamento for recebido com um valor inferior ao montante exigido devido às taxas de transferência bancária, o indivíduo ou a universidade será obrigado a pagar a diferença.

3.1.3 Não Devolução da Taxa de Inscrição da Equipe

Exceto em circunstâncias excepcionais ou no caso previsto na regra 2.2, a Taxa de Inscrição da Equipe paga à Competição não será devolvida.

3.2 Notificação da Equipe

As Equipes Participantes deverão informar um *e-mail* válido para todos os participantes no formulário de inscrição a fim de que os mesmos possam receber avisos/notificações destinados à Equipe. Avisos enviados para qualquer um dos e-mails dos membros da Equipe são considerados como avisos enviados a todos os membros da Equipe.

3.3 Designação do Número da Equipe

Cada Equipe Participante registrada será designada para preparar dois (2) documentos de argumentos escritos (Memoriais) e apresentar argumentos orais como representante das VÍTIMAS e do ESTADO. As Equipes deverão representar ambos os papéis para fins da submissão escrita. Durante as rodadas orais, cada equipe deverá apresentar argumentos orais para o lado oposto em pelo menos duas rodadas da fase preliminar. Em uma rodada, a equipe representará as VÍTIMAS, e na outra, o ESTADO (veja a Regra 9.3). Além disso, cada Equipe Participante receberá um Número Oficial de Equipe a ser utilizado para fins de identificação ao longo da Competição, a fim de garantir o anonimato de cada Equipe Participante.

3.4 Seguro de Saúde

Todos os Competidores Participantes, Treinadores, Pesquisadores, Juízes, Oficiais de Justiça e Observadores devem possuir comprovante de seguro médico adequado para cobrir qualquer emergência que possa surgir, bem como seguro para cobrir os custos de transporte de volta para casa, caso seja necessário. A American University não fornecerá seguro médico aos Participantes da Competição.

3.5 Renúncia de Responsabilidade

Os Competidores Participantes, Treinadores, Pesquisadores, Juízes, Oficiais de Justiça e Observadores devem assinar e devolver, antes de participar da Competição, um termo geral de liberação e isenção de responsabilidade. A documentação acima é obrigatória, e a falha em submetê-la impedirá a participação na Competição. A American University não se responsabiliza pelas ações de contratantes que forneçam serviços como transporte local para eventos e atividades.

3.6 Hospedagem

Os Competidores Participantes, Treinadores, Juízes, Oficiais de Justiça e Observadores que se registrarem para permanecer na hospedagem no dormitório da American University poderão fazê-lo pela tarifa negociada para a Competição e serão notificados quanto às datas de disponibilidade. Caso os Competidores Participantes, Treinadores, Juízes, Oficiais de Justiça ou Observadores escolham não ficar na hospedagem da American University, a responsabilidade pela acomodação será de sua inteira responsabilidade. O registro para hospedagem (somente pagamento da reserva) é gerido pelo Comitê Técnico. Todas as demais consultas relacionadas à hospedagem (incluindo acomodações, regras de hospedagem, serviços de alimentação, etc.) são tratadas pelo Departamento de Hospedagem, que opera de forma independente do Comitê Técnico. Os participantes podem entrar em contato com o Departamento de Hospedagem através do seguinte endereço de e-mail: conferences@american.edu.

O Comitê Técnico pode estabelecer parcerias anuais com hotéis em Washington, D.C. para oferecer tarifas exclusivas com desconto para os Competidores Participantes, que serão os únicos responsáveis pela reserva de seus quartos e pela comunicação direta com a administração do hotel. Se tais parcerias estiverem em vigor para a Competição do ano determinado.

REGRA 4: OBSERVADORES

4.1 Normas Gerais

Indivíduos que não estão registrados como Competidores nem como Treinadores podem participar da Competição e participar de todas as atividades relacionadas à Competição na qualidade de Observadores**. Observadores não podem submeter Memoriais nem apresentar argumentos orais. Observadores não são considerados Membros Oficiais da Equipe e não podem auxiliar os Membros da Equipe Participante em nenhuma tarefa de pesquisa. No entanto, durante toda a Competição, Observadores que frequentam a mesma escola que uma Equipe Participante serão tratados como extensões da Equipe e estarão sujeitos às mesmas regras de observação que os Membros da Equipe de sua escola, conforme descrito na Regra 10.5.**

As Equipas também podem registrar pesquisadores como observadores, que poderão auxiliar nas tarefas de pesquisa sob a orientação do Treinador. As Equipas devem notificar o Comitê Técnico por e-mail se algum dos seus observadores registrados for pesquisador**. As mesmas restrições que se aplicam aos observadores acompanhando uma equipe também se aplicam aos pesquisadores.**

4.2 Elegibilidade

Observadores: Pessoas interessadas que sejam afiliadas a uma faculdade de direito ou outra entidade jurídica (escritório de advocacia, agência governamental, etc.) são elegíveis para assistir à Competição na qualidade de Observadores, desde que demonstrem um interesse legítimo na Competição. A legitimidade desse interesse será avaliada pelo Comitê Técnico de forma individual. A comprovação

de afiliação é necessária e deve ser submetida como parte do registro online.

Pesquisadores: Somente estudantes matriculados em um programa de estudo equivalente ao grau de Juris Doctor (JD) dos Estados Unidos são elegíveis para participar da Competição como pesquisadores. Os estudantes também devem ser alunos de direito afiliados à faculdade de direito sob a qual estão se registrando. Apenas estudantes de direito que não tenham concluído seus estudos, exames ou estágios suficientes para qualificá-los a praticar a advocacia em sua respectiva jurisdição poderão participar com base em pesquisa. Os estudantes devem indicar em seu formulário de inscrição sua intenção de participar como pesquisadores e especificar a Universidade à qual estão afiliados.

4.2.1 Limite ao Número de Observadores por cada Instituição Participante

As instituições participantes poderão trazer o número de observadores e pesquisadores necessário para fins educacionais, o qual não deverá exceder três (3) estudantes. O Comitê Técnico reserva-se o direito de limitar ou aumentar o número de observadores e pesquisadores de qualquer instituição devido ao espaço limitado no local da Competição ou outras considerações no melhor interesse da Competição.

4.3 Participação em Competições Futuras

Estudantes que participem da Competição como Observador ou Pesquisador poderão competir como Membro de Equipe em uma futura Competição, desde que atendam aos outros requisitos de elegibilidade para Membros de Equipe de acordo com a Regra 2.5.

4.4 Inscrição

Observadores e pesquisadores devem pagar a taxa de inscrição (veja o Apêndice B) para Observadores até o prazo indicado no calendário. Observadores e pesquisadores devem preencher o formulário de isenção e atender aos requisitos de seguro mencionados nas Regras 3.4 e 3.5 antes de poderem participar da Competição. Observadores e pesquisadores são elegíveis para hospedagem nos dormitórios da American University, conforme mencionado na Regra 3.6.

4.4.1 Taxa de Inscrição Do Ano Corrente

A taxa de inscrição para Observadores da Competição atual está listada no Apêndice B.

4.4.2 Não Devolução da Taxa de Inscrição de Observadores

Não serão emitidos reembolsos uma vez que o Observador ou Pesquisador pague a taxa de inscrição. Caso um Observador ou Pesquisador que tenha pago a taxa de inscrição decida se retirar da Competição, a taxa de inscrição não será aplicada à inscrição do indivíduo para a edição seguinte da Competição, nem à taxa de inscrição de outro indivíduo representando a mesma instituição. Considerando que a obtenção de qualquer visto necessário para viajar aos Estados Unidos para participar da Competição é de responsabilidade exclusiva do Observador ou Pesquisador, a falha em obter o visto não dará direito ao reembolso da taxa de inscrição.

REGRA 5: JUÍZES

5.1. Elegibilidade e Seleção

Advogados licenciados em seus países de residência para exercer a profissão de advogado poderão candidatar-se a serem Juízes durante a Competição. Os Juízes serão selecionados pelo Comitê Técnico. Os estudantes de Direito que tiveram completado todos os créditos necessários para obtenção de seu diploma podem qualificar-se, contanto que estejam de acordo com o critério estabelecido na Regra 5.1.1. Somente em circunstâncias excepcionais, alguém que não é advogado pode qualificar-se para servir como Juiz na Competição. Tal determinação será feita através de decisão por parte do Comitê Técnico.

5.1.1. Critério de Seleção

Os Juízes terão que ter pelo menos um (1) ano de experiência pós-formatura no campo de direitos humanos ou em outro campo do direito para se qualificar para atuar como Juízes da Competição. Exceções poderão ser feitas a essa regra para ex-participantes da Competição ou em casos de candidatos terem mais de um (1) ano de experiência relevante apesar de terem se formado a menos de um (1) ano antes da Competição. Todas as decisões e exceções serão avaliadas pelo Comitê Técnico.

5.2 Confidencialidade

Os Juízes têm o dever de não divulgarem informações confidenciais sobre o Problema, sobre o Documento da Banca ou outros documentos da Competição. Os Juízes também têm o dever de manter confidenciais suas deliberações de avaliação.

Se um Juiz compartilhar o Documento da Banca com membros de Equipes participantes na Competição, ambos, o Juiz e à universidade a qual pertencem os participantes, serão excluídos da Competição do ano em questão. O Comitê Técnico determinará a penalidade apropriada de acordo com a gravidade da infração.

5.3 Divulgação de Associação Fora da Competição (Conflito de Interesse)

Os Juízes têm o dever de divulgar qualquer associação que eles tenham com qualquer universidade ou indivíduo participante na Competição antes de avaliar os Memoriais ou julgar sessões de defesa oral. Os Juízes não são autorizados a avaliarem Memoriais ou sessões de defesa oral de sua universidade, exceto quando previamente aprovado pelo Comitê Técnico. Os Juízes podem ser designados para avaliar Equipes do seu país de residência.

5.3.1 Socialização com os Participantes

Enquanto estão no campus da *American University Washington College of Law*, os Juízes não poderão se socializar com qualquer orientador, observador ou estudante competidor em nenhum momento até o

encerramento das rodadas semifinais. Além disso, os Juízes podem socializar com os orientadores, observadores ou estudantes competidores fora do campus antes e depois da Competição.

5.4 Planejamento

O Comitê Técnico fará o possível para evitar que Juízes sejam agendados para julgarem uma Equipe que já tenham julgado em uma fase oral anterior, nem uma Equipe com a qual tenham alguma associação fora do âmbito da Competição.

5.4.1. Observação de Rodadas

Juízes devem recusar-se caso tenham sido escolhidos para julgar a rodada de uma Equipe que tenham assistido em uma rodada anterior, a menos que o Comitê Técnico tenha expressamente afirmado o contrário. **Por conta dessa norma, não se recomenda que Juízes observem rodadas que não irão julgar.**

5.5 Número de Juízes

O número de Juízes responsáveis pela avaliação de cada memorial e rodada oral será determinado pelas regras infra mencionadas.

5.5.1 Memoriais

Todos os Memoriais serão avaliados por no mínimo três (3) Juízes. O Comitê Técnico poderá aumentar o número de Juízes designados para avaliar os Memoriais com base no número total de Juízes registrados e em consideração aos melhores interesses da Competição. Na medida do possível, o Comitê Técnico garantirá que um número igual de Juízes seja designado para revisar cada Memorial.

5.5.2 Rodadas Orais

Durante as Rodadas Orais Preliminares, um painel de no mínimo três (3) Juízes avaliará as Sessões de Argumentação Oral, sempre que possível, sujeito às exceções previstas por estas Regras ou determinadas pelo Comitê Técnico. O Comitê Técnico poderá aumentar o número de Juízes designados para avaliar uma Sessão de Argumentação Oral Preliminar com base no número total de Juízes registrados e em consideração aos melhores interesses da Competição. Na medida do possível, o Comitê Técnico garantirá que um número igual de Juízes seja designado para cada Sessão de Argumentação Oral Preliminar. Todas as Sessões de Argumentação Oral Preliminares serão compostas por um número ímpar de Juízes, que determinarão o vencedor da rodada por consenso ou por voto majoritário.

Durante as Rodadas Orais das semifinais, um painel de no mínimo três (3) Juízes pontuará as Sessões de Argumentação Oral. Se o painel de Juízes para uma rodada oral semifinal for composto por três (3) ou quatro (4) Juízes, a pontuação para essa rodada será calculada somando cada pontuação e

obtendo uma média. Se o painel de Juízes para uma rodada oral semifinal for composto por cinco (5) ou mais Juízes, a pontuação da rodada será calculada eliminando as pontuações mais altas e mais baixas, e calculando a média das pontuações restantes.

O Comitê Técnico designará um Juiz Presidente do Painel com base na experiência do Juiz e na participação recorrente na Competição. Esta designação não é negociável entre os Juízes.

5.6 Documento da Banca

O(s) autor(es) do Problema fornecerão um Memorando Jurídico e de Autoridade ("Memorando de Bancada") sobre as questões legais abordadas no Problema da Competição, com o objetivo de informar os Juízes da Competição. O conteúdo do Memorando de Bancada é estritamente confidencial e não será disponibilizado aos Membros da Equipe Participante, Treinadores ou Observadores durante o curso da Competição atual. Membros da Equipe, Treinadores e Observadores, caso se deparem com o Memorando de Bancada, devem se recusar a examinar, ler ou usar qualquer informação derivada dele. A violação desta regra, ou a mera suspeita de violação desta regra, por qualquer Membro da Equipe ou Juiz resultará na exclusão da respectiva Equipe ou Juiz da Competição.

REGRA 6: OFICIAIS DA CORTE

6.1 Elegibilidade e Inscrição

Qualquer pessoa interessada em competições de julgamento simulado ou no sistema Interamericano está convidada a participar da Competição como um Oficial da Corte, inclusive alunos do terceiro colegial ou acima, professores, e profissionais da área jurídica. Os interessados podem se inscrever na página de internet da Competição antes do prazo final indicado no Calendário da Competição (veja Apêndice A).

6.1.1. Critério de Seleção

O Comitê Técnico reverá as inscrições recebidas e escolherá os indivíduos que servirão como Oficiais da Corte com base na necessidade da Competição e no interesse do candidato pela posição. Há vinte (20) vagas disponíveis, e uma vez que todas forem preenchidas, as inscrições serão encerradas. Alunos que estiverem frequentando as faculdades/universidades participantes da Competição não poderão atuar como Oficial da Corte, salvo em circunstâncias excepcionais determinadas pelo Comitê Técnico.

6.2 Responsabilidades

Oficiais da Corte deverão participar de uma sessão de treinamento como indicado no Calendário da Competição. Os Oficiais da Corte serão responsáveis por supervisionar três (3) rodadas por dia e deverão apresentar-se na sede da Competição trinta (30) minutos antes de sua rodada agendada. Reponsabilidades específicas incluem preparar a folha de pontuação, preparar a sala da rodada,

comunicar qualquer problema para os funcionários da Competição, manter o tempo durante as rodadas orais, aplicar as regras, supervisionar todos os documentos e devolver preenchidas todas as folhas de pontuação para os funcionários da Competição.

6.3 Confidencialidade

Oficiais da Corte têm o dever de não divulgar informações confidenciais sobre o Problema, sobre o Documento da Banca ou outros documentos da Competição. Oficiais da Corte também deverão manter em sigilo as pontuações das rodadas orais.

Se for descoberto que um Oficial da Corte compartilhou o Documento da Banca com membros de Equipes participantes na competição, ambos, o Oficial da Corte e a Equipe participante que teve acesso ao Documento, serão excluídos da competição deste ano. O Comitê Técnico determinará a penalidade apropriada de acordo com a gravidade da infração.

REGRA 7: O CASO HIPOTÉTICO DA COMPETIÇÃO (O PROBLEMA)

7.1 Área do Assunto do Problema e Autores

O Caso Hipotético da Competição ("Problema") é redigido a cada ano por especialistas e profissionais atuando na área de Direitos Humanos Internacionais selecionados pelo Comitê Técnico. A área do assunto do Problema de cada ano deverá ser determinada pelo Comitê Técnico e deverá tentar refletir os problemas atuais diante do Sistema Interamericano.

7.2 Tradução e Revisão do Caso

O Problema será traduzido por tradutores profissionais nos três (3) idiomas da Competição. Após a publicação do Caso, haverá um período de três (3) semanas durante o qual Membros das Equipes, Orientadores, Juízes, e Observadores poderão enviar quaisquer preocupações sobre a linguagem usada no texto traduzido. Uma vez encerrado o período de revisão, a Competição disponibilizará uma versão corrigida do Caso em cada idioma, que será doravante o texto oficial do Caso da Competição.

7.3 Esclarecimentos sobre o Caso

Somente as Equipes Participantes que completarem a inscrição (conforme descrito na Regra 3.1) e registrarem os nomes de seus membros participantes até às 5:00 pm EST do dia estabelecido como prazo final para submeter as Perguntas de Esclarecimento (consulte o Apêndice A) estarão habilitadas a enviar pedidos de esclarecimentos sobre fatos do caso. Cada equipe habilitada poderá submeter por escrito até três (3) pedidos de esclarecimento, que deverão ser submetidos de acordo com o procedimento descrito abaixo na Regra 7.3.2. Os esclarecimentos solicitados pelas Equipes que não tenham registrado os nomes dos seus competidores dentro do prazo final supracitado não serão respondidos.

7.3.1 Procedimento de Submissão para Perguntas de Esclarecimento

Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados por correio eletrônico e deverão ser recebidos pelo Comitê Técnico antes das 11:59 P.M ao iamoot@wcl.american.edu na data indicada no Calendário da Competição. O Comitê Técnico não emitirá esclarecimentos para quaisquer solicitações recebidas depois do prazo final de entrega.

7.3.2 Assuntos Elegíveis para Esclarecimento

O Comitê Técnico tem o direito de não responder perguntas compostas, perguntas não relacionadas aos fatos, ou perguntas que criem argumentos fora do alcance dos assuntos substantivos ou processuais originalmente contemplados pelos fatos.

7.7.3 Notificação

Todos os esclarecimentos a pedidos legítimos feitos de acordo com esta seção estarão disponíveis para as Equipes Participantes dentro do prazo estabelecido no Calendário e serão divulgados na página da Competição na internet. É de responsabilidade de cada Equipe Participante se assegurar de ter recebido e de integrar adequadamente estes esclarecimentos ao Problema.

REGRA 8: MEMORIAL

8.1 Número dos Memoriais

Cada Equipe preparará dois (2) memoriais jurídicos representando as VÍTIMAS e o ESTADO. Equipes que não apresentarem ambos os memoriais não poderão participar nas sessões de argumentação oral.

8.2. Identificação das Equipes nos Memoriais

O Memorial de Equipe deverá conter o Número Oficial da Equipe no canto superior direito. Este número deve aparecer em todas as páginas do Memorial, inclusive na capa. A não inclusão do Número (Oficial) da Equipe em cada página do Memorial, incluindo a capa, resultará numa penalidade (veja Regra 8.8). Não deverão aparecer os nomes dos participantes, países ou faculdades em nenhum lugar nos Memoriais. O Comitê Técnico manterá a confidencialidade do Número Oficial da Equipe. As páginas de assinatura são proibidas exceto quando expressamente exigidas pelo Comitê Técnico, Regra 8.6.

8.3. Partes Constitutivas

Todos os Memoriais devem conter as seguintes seções, como apresentadas a seguir, na respectiva ordem: 1) Capa; 2) Índice; 3) Referências Bibliográficas; 4) Declaração dos Fatos; 5) Análise Legal (méritos); 6) Petitório. A não inclusão de qualquer uma destas seções, ou a incorreta identificação de

qualquer seção, ou a submissão do Memorial na ordem incorreta resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.8.

8.3.1 Capa

A página de título do Memorial deve incluir o nome do caso, o número oficial da Equipe no canto superior direito e o papel que a Equipe representa naquele memorial específico, seja VÍTIMAS ou ESTADO. Não deve haver fundo colorido na página. Não deve haver mais nada na página de título.

8.3.2 Índice

Cada Memorial deverá conter um Índice, listando claramente todas as seções (e subseções se apropriado) e número de páginas correspondentes do Memorial. A não inclusão desta seção, a incorreta identificação desta seção ou a apresentação da mesma fora de ordem resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.3.

8.3.3 Referências Bibliográficas

Todo Memorial deverá ter uma seção de Referências Bibliográficas. A seção de Referências Bibliográficas deverá conter duas partes: a) uma lista de livros e artigos jurídicos utilizados no Memorial; e b) uma lista de casos legais citados no Memorial. Esta seção deverá conter a descrição de cada Referência Bibliográfica de modo a permitir que o leitor identifique e localize a referência numa publicação; devendo também incluir o(s) número(s) da(as) página(s) do Memorial nas quais cada justificativa é citada. A ausência desta seção, a incorreta identificação desta seção, ou a apresentação da mesma fora de ordem resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.3.

8.3.4 Declaração dos Fatos

Os Fatos deverão ser limitados aos fatos estipulados e às presunções necessárias derivadas do Problema e quaisquer Esclarecimentos ao Problema. A Declaração dos Fatos não poderá conter fatos sem base, distorção de fatos, declarações argumentativas ou conclusões legais. A ausência desta seção, a incorreta identificação desta seção ou a apresentação da mesma fora de ordem resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.3.

8.3.5 Análise Legal

A discussão das questões legais apresentadas no caso deverá incluir: a) uma análise sobre questões preliminares de admissibilidade (por exemplo, exaustão dos recursos internos) se aplicável; e b) uma análise das questões legais de acordo com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais aplicáveis citados no problema. A ausência desta seção, a incorreta identificação desta seção ou a apresentação da mesma fora de ordem resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.3.

8.3.6 Petitório

Cada Memorial deverá incluir uma seção separada para o Petitório. Nenhum argumento legal deverá ser apresentado nesta seção. A ausência desta seção, a incorreta identificação desta seção ou a apresentação da mesma fora de ordem resultará em uma penalidade de acordo com a Regra 8.3.

8.4 Limite de Páginas do Memorial

Cada Memorial deve ter um total de palavras variando entre um mínimo de dez mil (10.000) palavras e um máximo de doze mil (12.000) palavras. A contagem de palavras incluirá todas as seções do documento, incluindo a página de título, o índice de conteúdo, o índice de autoridades e as notas de rodapé. As Equipas devem garantir que todas as seções obrigatórias estejam incluídas dentro do limite de palavras estabelecido. O não cumprimento do requisito de contagem de palavras — definido como a submissão de um Memorial que exceda 12.000 palavras — resultará em penalidades (veja a Regra 8.8).

8.5 Formato do Memorial

Todas as páginas do Memorial, incluindo a Capa, deverão estar em fonte Times New Roman de tamanho doze (12), espaçamento duplo entre linhas, margens de uma (1") polegada, e papel formatado em tamanho de carta americano (8 ½" polegadas x 11" polegadas). O espaçamento dos caracteres deve ficar na posição normal (textos condensados ou expandidos não serão aceitos). O descumprimento em submeter o Memorial no formato determinado resultará na em uma penalidade de dedução de dois pontos para cada erro de formatação nos termos da Regra 8.8; adicionalmente, os organizadores da Competição mudarão o formato para atender aos requisitos. O Memorial não deverá conter tabelas, gráficos ou imagens em qualquer seção do documento, incluindo a Capa e o Índice. Se o Memorial incluir qualquer um dos elementos mencionados acima, eles serão removidos e/ou editados pelo Comitê Técnico.

8.5.1 Notas de Rodapé

Notas de rodapé deverão estar em espaço-simples e ser impressas com a fonte *Times New Roman*, tamanho dez (10). Notas de rodapé deverão se limitar à informação que permita a localização dos casos ou relatório citado no texto do Memorial. Notas de rodapé não deverão conter argumentos legais substantivos. Notas de rodapé que incluam argumentos legais substantivos serão ignoradas pelo(s) Juíz(es). Notas de rodapé que não forem formatadas corretamente estarão sujeitas a penalidades (ver Regras 8.5 e 8.8).

8.6 Entrega dos Memoriais

A submissão dos Memoriais será determinada pelas regras abaixo mencionadas.

8.6.1 Geral

Cada Equipe é obrigada a submeter ambos os Memoriais através do sistema de submissão online designado da Competição, até a data e hora especificadas no Calendário da Competição. As Equipas também devem confirmar sua submissão enviando um e-mail ao Comitê Técnico (iamoot@wcl.american.edu) com ambos os Memoriais anexados. O prazo para a submissão é às 11h59 PM Horário de Verão do Leste (EDT) na data indicada no Calendário da Competição. Memoriais submetidos após às 11h59 PM naquela data incorrerão em penalidades conforme descrito na Regra 8.8.

Para atender aos requisitos de submissão, as Equipas devem submeter duas (2) cópias eletrônicas: uma cópia do Memorial das VÍTIMAS e uma cópia do Memorial do ESTADO. Ambas as cópias devem ser carregadas no sistema de submissão online e enviadas por e-mail ao Comitê Técnico como parte do processo de submissão.

O não envio de ambos os Memoriais no sistema online e o não envio das cópias eletrônicas por e-mail até o prazo especificado resultará em penalidades por submissão atrasada. Além disso, a submissão dos Memoriais em formato incorreto ou o não cumprimento do prazo tornará os Memoriais incompletos e poderá resultar em penalidades adicionais conforme descrito na Regra 8.8.1.

8.6.2 Página de Assinatura

O correio eletrônico de submissão do Memorial deverá incluir o Número da Equipe, o nome da faculdade, os nomes dos Membros da Equipe Participante, nome do Orientador e o nome de qualquer Observador proveniente da instituição de ensino em questão, dentro do texto de corpo do e-mail. As equipes serão penalizadas de acordo com a Regra 8.8.3 por omissão desta informação no e-mail.

8.6.3 Cópia Eletrônica

As cópias eletrônicas dos Memoriais devem ser submetidas como um único arquivo do Microsoft Word contendo o documento completo. O nome do arquivo deve incluir a letra "V" para Vítimas ou "E" para Estado, seguida do Número Oficial da Equipe (por exemplo, "V100" para o Memorial das Vítimas ou "E100" para o Memorial do Estado). Memoriais sem título ou com título incorreto estão sujeitos a penalidades (veja a Regra 8.8). **O Comitê Técnico não aceitará Memoriais que estejam em múltiplos arquivos (ou seja, um arquivo para a Página de Título e outro para o restante do Memorial) ou arquivos de qualquer tipo que não sejam Microsoft Word (.doc ou .docx)**. O não envio neste formato resultará na solicitação do Comitê Técnico para o envio de outra cópia eletrônica do Memorial, o que pode fazer com que a submissão total do Memorial seja considerada atrasada.

Serão deduzidos dois (2) pontos por submissão de Memoriais em formato de arquivo incorreto. Cada Equipe deve entrar em contato com a equipe da Competição imediatamente se não receber um recibo de confirmação dentro de um (1) dia útil após a submissão dos Memoriais. As duas primeiras cópias enviadas através do sistema de submissão online da Competição serão consideradas as versões oficiais

dos Memoriais. As cópias eletrônicas anexadas ao e-mail de confirmação servirão como backups. **O Comitê Técnico não aceitará versões revisadas ou posteriores dos Memoriais, seja por e-mail ou através de múltiplos envios. Quaisquer múltiplas submissões no sistema online estarão sujeitas a penalidades conforme descrito na Regra 8.8.**

8.7 Avaliação dos Memoriais

O Comitê Técnico submeterá o Memorial de cada Equipe Participante á avaliação de um painel composto de pelo menos três (3) Juízes. Cada Memorial deverá ser avaliado numa escala de um (1) a cem (100) pontos; sendo cem (100) a nota mais alta. Os pontos serão distribuídos de acordo com a habilidade da Equipe Participante em identificar assuntos, pesquisar assuntos, usar a jurisprudência e doutrina pertinente, e pela persuasão de raciocínio analítico e de argumentação. As notas de todos os Juízes que avaliarão o Memorial serão transformadas numa média. Notas e comentários individuais de Juízes individuais não serão publicados.

8.7.1 Final Memorial Scores for purposes of the Oral Rounds

A pontuação final dos Memoriais de cada Equipe, para fins de classificação nas Rodadas Orais, será calculada pela média das pontuações de ambos os Memoriais da Equipe, conforme a Regra 9.3. A pontuação final de cada Memorial será a média das avaliações dos Juízes, subtraída de quaisquer penalidades aplicadas pelo Comitê Técnico, se aplicável.

8.8 Penalidades

As penalidades serão aplicadas separadamente para cada Memorial submetido por uma Equipe.

As seguintes penalidades serão deduzidas após a avaliação do Memorial e a determinação da pontuação média:

8.8.1 Entrega Atrasada do Memorial

Qualquer Memorial recebido após o prazo final de entrega do Calendário da Competição estará sujeito a uma subtração de pontos por atraso. Os Memoriais recebidos a qualquer momento dentro do período de vinte e quatro (24) horas depois do prazo de entrega terão cinco (5) pontos subtraídos da média total do Memorial da Equipe. Um (1) ponto adicional será subtraído da média total do Memorial da Equipe para cada período adicional de vinte e quatro (24) horas (ou fração), até o prazo final de entrega (com penalidades para a entrega atrasada). Nenhum Memorial será aceito após o prazo final (veja Apêndice A). O descumprimento da regra para submeter o Memorial dentro da data limite, converterá o registro da Equipe participante para um registro de apenas Observadores, onde os então membros da Equipe não poderão apresentar seus argumentos orais, exceto em circunstâncias excepcionais. Para que a submissão do Memorial seja considerada completa, a cópia eletrônica deverá ser recebida até o prazo final determinado no Calendário da Competição. A não submissão da versão

eletrônica do Memorial dentro do prazo estipulado fará com que Memorial seja considerado incompleto e, portanto, poderá resultar na redução de pontos por atraso. (veja Regra 8.6)

8.8.2 Tamanho

Memoriais que ultrapassarem doze mil (12.000) palavras em tamanho receberão uma penalidade de dez (10) pontos. Todas as seções do Memorial, incluindo notas de rodapé, devem estar contidas dentro do limite de doze mil (12.000) palavras. (Ver Regra 8.4)

8.8.3 Formato, Organização e Penalidades

Serão deduzidos dois (2) pontos para Memoriais submetidos em tamanho de papel diferente do estipulado na Regra 8.5. Serão deduzidos dois (2) pontos para Memoriais submetidos com margens diferentes das estipuladas na Regra 8.5. Serão deduzidos dois (2) pontos para Memoriais escritos em fonte e formato incorretos, incluindo as notas de rodapé. Serão deduzidos dois (2) pontos caso o Número Oficial da Equipe não esteja localizado em cada página do Memorial, incluindo a Página de Título. Serão deduzidos dois (2) pontos se a Equipe enviar múltiplos "uploads" do mesmo documento de Memorial no sistema de submissão online designado. Será deduzido um (1) ponto para cada seção omitida, incluindo a Página de Assinaturas, ou para cada seção que esteja fora de ordem de acordo com a Regra 8.3 (com uma dedução máxima possível de seis (6) pontos). Será deduzido um (1) ponto se o arquivo não for titulado corretamente (com o Número da Equipe). Serão deduzidos dois (2) pontos se o espaçamento de caracteres não for o normal (expandido ou condensado).

8.8.4 Importância do Número de Equipe

Se o Número da Equipe estiver incorreto no Memorial e for submetido como tal para o Comitê Técnico, uma penalidade de cinco (5) pontos será imposta.

8.8.5 Plágio

Nenhuma Equipe Participante deverá incluir qualquer passagem tirada de trabalho alheio, seja palavra por palavra ou em substância, a menos que a Equipe Participante credite o trabalho original ao autor, por meio de aspas, notas de rodapé, ou outra explicação apropriada. O descumprimento em creditar o autor original resultará numa dedução de vinte (20) pontos no mínimo e cem (100) no máximo, e na possível expulsão da Equipe da Competição. Os Juízes devem relatar ao Comitê Técnico qualquer suspeita de plágio. O Comitê Técnico examinará acusações de plágio caso a caso e tomará as medidas que julgar apropriadas e necessárias.

8.8.6 Uso de Inteligência Artificial (IA)

Nenhuma Equipe Participante deverá utilizar inteligência artificial (IA) na elaboração dos Memoriais, preparação dos argumentos orais, ou de qualquer outra forma que seja relevante para a Competição. Os Juízes são solicitados a relatar qualquer suspeita de uso de IA à Comitê Técnico. A Comitê Técnico realizará verificações periódicas para detectar o uso de IA. Penalidades serão impostas de acordo com o procedimento para acusações de plágio, conforme estabelecido na Regra 8.8.5.

8.8.7 Publicação de Penalidades

As penalidades impostas ao Memorial serão enviadas por e-mail para cada Equipe aproximadamente duas (2) semanas após a entrega do mesmo. Uma (1) semana após a notificação da Equipe, a notificação da penalidade será considerada final.

REGRA 9: ESTRUTURA DAS RODADAS DE DEFESA ORAL

9.1 Informações Gerais

Antes do início das Rodadas Orais a cada ano, os organizadores da Competição irão promover uma Cerimônia de Abertura. A presença durante a Cerimônia é obrigatória para as Equipes, e Juízes são incentivados a comparecer. Nesta Cerimônia de Abertura, os organizadores da Competição irão transmitir as últimas instruções aos participantes e fazer anúncios importantes. Caso uma Equipe constate que não poderá comparecer à Cerimônia de Abertura devido a algum imprevisto, deverá esta contatar os organizadores da Competição imediatamente. Qualquer Equipe que não comparecer a Cerimônia de Abertura, e não contatar os organizadores da Competição com antecedência poderá sofrer penalidades consideráveis, talvez não tenha sua participação garantida em uma ou ambas das rodadas preliminares, e talvez seja desqualificada das semifinais.

9.2 Estrutura Básica

A fase oral da Competição consistirá em uma Rodada Preliminar, uma Rodada Semifinal e uma Rodada Final.

9.3 Rodada Preliminar

A Rodada Preliminar da Competição consistirá de duas (2) Sessões de Argumentação Oral para cada Equipe. Em cada sessão, a Equipe Participante apresentará papéis distintos: ESTADO ou VÍTIMA, não necessariamente nesta ordem. Em circunstâncias excepcionais, certas Equipes Participantes poderão ser agendadas para argumentar uma terceira vez, conforme especificado na Regra 9.3.3. As Equipes que vencerem duas (2) rodadas se classificarão diretamente para as Semifinais. As Equipes que perderem duas (2) rodadas serão automaticamente desqualificadas. As Equipes que vencerem uma (1) rodada e perderem uma (1) rodada serão consideradas elegíveis para as Rodadas Semifinais, dependendo de sua pontuação final no Memorial (Regra 8.7.1). Apenas um número limitado de candidatos nesta categoria se qualificará, conforme o procedimento estabelecido na Regra 9.4.

9.3.1 Sorteio de Confrontação nas Rodadas Preliminares

O emparelhamento das Equipes Participantes para a Rodada Preliminar da Competição será realizado por meio de sorteio aleatório. Os emparelhamentos serão publicados no sistema online designado, um (1) dia antes do início da Competição. Os emparelhamentos oficiais das Equipes serão finais, salvo se modificados pela Comitê Técnico para acomodar Equipes que não comparecerem ao início da Rodada Preliminar. A Comitê Técnico terá o poder, nessas circunstâncias, de ajustar os emparelhamentos ou

de exigir que uma Equipe Participante competi em uma terceira Sessão de Argumentação Oral durante a Rodada Preliminar. Todas as Equipes devem verificar o quadro de avisos em frente à sede da Competição ou o sistema online designado da Competição na manhã de cada dia de Rodadas Orais para verificar se houve alterações nas sessões agendadas.

9.3.2 Agendamento da Rodada Preliminar

A Rodada Preliminar será agendada por quantos dias se fizerem necessários para organizar todas as Sessões de Defesa Oral.

9.3.3 Sessões Extras de Defesa Oral

Em circunstâncias excepcionais, a Comitê Técnica poderá agendar uma Equipe Participante para argumentar pela terceira vez durante a Rodada Preliminar. O resultado da terceira Sessão de Argumentação Oral será considerado apenas se beneficiar a Equipe, conforme segue: se uma Equipe tiver duas (2) derrotas e vencer a terceira sessão, seu registro será ajustado para uma (1) vitória e uma (1) derrota; se uma Equipe tiver duas (2) vitórias e perder a terceira sessão, seu registro permanecerá com duas (2) vitórias; se uma Equipe tiver uma (1) vitória e uma (1) derrota e perder a terceira sessão, seu registro para as Rodadas Orais permanecerá inalterado.

9.4 Rodada Semifinal da Competição

As equipes que vencerem uma (1) rodada e perderem uma (1) rodada serão consideradas elegíveis para as Rodadas Semifinais com base na sua pontuação final de Memorial, conforme o artigo 8.7.1. As duas (2) a oito (8) primeiras equipes, classificadas pela sua pontuação final de Memorial, se qualificarão para as Semifinais. O Comitê Técnico reserva-se o direito de fazer ajustes no número de equipes que avançarão para as Semifinais, levando em consideração o número total de equipes participantes na Competição e os melhores interesses da Competição.

O número total de equipes e confrontos para as Semifinais incluirá as equipes que venceram duas (2) rodadas, bem como aquelas selecionadas com base no ranking de sua pontuação final de Memorial, tendo vencido uma (1) rodada e perdido uma (1) rodada.

Se o número de equipes que venceram uma (1) rodada e perderam uma (1) rodada for superior a 90% das equipes registradas na Competição, todas as equipes qualificadas para as semifinais serão determinadas com base no ranking da pontuação final de Memorial. O Comitê Técnico tem plena discrição para estabelecer um número fixo de equipes nessas circunstâncias, com base nos melhores interesses da Competição.

9.4.1 Confrontações na Rodada Semifinal da Competição

Com base na classificação das Equipes que estiverem dentre os 20% melhores durante a Rodada Preliminar, será feita a formação das duplas para a rodada semifinal conforme segue: a Equipe representando as VITIMAS que obtiver a mais alta classificação competirá contra a Equipe representando o ESTADO que obtiver a mais baixa classificação, a Equipe representando as VITIMAS que obtiver a segunda mais alta classificação competirá contra a Equipe representando o

ESTADO que obtiver a segunda mais baixa classificação e assim por diante. Em circunstâncias excepcionais, o Comitê Técnico pode fazer ajustes ao critério de formação das duplas, de modo a garantir o funcionamento adequado da Competição. Tais determinações serão feitas a critério do Comitê Técnico.

9.4.2 Agendamento para a Rodada Semifinal

A Rodada Semifinal será agendada por quantos dias se fizerem necessários para administrar todas as sessões de defesa oral.

9.4.3 Observação da Rodada Semifinal

Nenhum Membro da Equipe, Observador ou Pesquisador da mesma Universidade de uma Equipe que irá competir nas Fases Semifinais poderá assistir às apresentações de outras Equipes durante as Fases Semifinais. Os Membros da Equipe devem se apresentar à sede do Concurso até às 8h30 do dia das Fases Semifinais para receber instruções de sequestro da equipe do Concurso. A violação desta regra será considerada espionagem ilegal e estará sujeita às mesmas consequências (ver Regra 10.5.3). As Equipes devem permanecer em sequestro até que a última rodada semifinal tenha sido concluída. As Equipes podem sair das salas de sequestro para refeições, pausas para o banheiro e emergências médicas. O Comitê Técnico decidirá se outras exceções serão feitas.

9.4.4 Confronto Prévio na Qualificação

O fato de duas Equipes terem se confrontado previamente na Rodada Preliminar será irrelevante para determinar os confrontos para a Rodada Semifinal da Competição.

9.5 Rodada Final

As Equipes qualificadas para a Rodada Final serão determinadas somente pelas notas da Rodada Semifinal. A Rodada Final consistirá de uma confrontação entre a Equipe Participante que obtiver a maior nota representando as VÍTIMAS e a Equipe Participante que obtiver a maior nota representando o ESTADO.

9.6 Compartilhamento dos Memoriais

Os Memorials de todas as Equipes serão disponibilizados publicamente no sistema online designado uma (1) semana antes da Competição. É responsabilidade de cada Equipe monitorar o sistema regularmente. Todos os Memorials serão fornecidos na língua em que foram submetidos e não estarão sujeitos a tradução. A falha em receber um Memorial de uma Equipe adversária não constituirá motivo para o adiamento de uma Sessão de Argumentação Oral.

REGRA 10: PROCEDIMENTOS DA DEFESA ORAL

10.1 Procedimentos Gerais para as Rodadas Preliminares e Semifinais

Cada sessão de Defesa Oral nas Rodadas Preliminares e Semifinais terá a duração de noventa (90) minutos destinadas aos atos postulatórios, sendo reservados quarenta e cinco (45) minutos para cada lado. Os quarenta e cinco (45) minutos reservados incluirão as defesas dos dois (2) Oradores de uma Equipe Participante, como também suas réplicas ou tréplicas. Os dois (2) membros das Equipes Participantes devem fazer uma apresentação oral de duração aproximadamente igual. O Presidente do Painel pode, a seu critério, estender o tempo da apresentação oral total em até cinco (5) minutos adicionais por Equipe.

As rodadas interpretadas duram cinquenta (50) minutos. Nestas sessões, onde interpretação é necessária, os Juízes também poderão adicionar cinco (5) minutos por Equipe no início da sessão, permitindo um total de cinquenta e cinco (55) minutos. Se o tempo for estendido para uma Equipe, o mesmo beneficio deverá também ser estendido para a outra Equipe. Os Juízes poderão, no interesse da igualdade, tomar decisões necessárias para garantir que ambas as Equipes tenham tempo igual para discutir seu caso.

Procedimentos adicionais poderão ser promulgados pelo Comitê Técnico para garantir a igualdade nas defesas. Um Oficial da Corte será designado para cada Sessão de Defesa Oral para servir como monitor do tempo.

10.2 Procedimentos Gerais para a Rodada Final

Como princípio geral, os Juízes serão instruídos a tratar a Rodada Final como um procedimento formal de um tribunal. O desempenho de cada Equipe Participante será avaliado por suas defesas orais com um todo. Cada Juiz receberá o Memorial das duas (2) Equipes Participantes, o qual poderá ser consultado, porém os mesmos não poderão ser avaliados como parte da pontuação da Rodada Final. Cada Equipe terá até uma (1) hora para fazer suas argumentações. Como nas outras Rodadas, os dois Membros das Equipes Participantes deverão fazer uma apresentação oral substancial de duração aproximadamente igual. Os Juízes podem, a seu critério, estender o tempo da apresentação oral total da Equipe em até cinco (5) minutos por Equipe se houver necessidade de tradução. Os Juízes também podem adicionar outros cinco (5) minutos por cada Equipe Participante no início da sessão. Se o tempo para apresentação for estendido para uma Equipe Participante, a outra Equipe Participante também receberá o mesmo beneficio. A pontuação será baseada nos mesmos critérios das rodadas anteriores.

10.3 Ordem das Argumentações

A ordem das alegações em cada rodada da Competição será:

1. VÍTIMAS 1

2. VÍTIMAS 2
3. ESTADO 1
4. ESTADO 2
5. Réplica das VÍTIMAS
6. Tréplica do ESTADO

10.3.1 Réplica e Tréplica

Cada Equipe Participante poderá reservar até dez (10) minutos no início da Sessão de Defesa Oral para réplica ou tréplica, que será anunciado, por cada Equipe Participante, aos Juízes no início da sessão. Apenas um membro da Equipe Participante poderá fazer a réplica ou tréplica. Se as VÍTIMAS e não reservarem tempo à réplica, o ESTADO não poderá reservar tempo para tréplica. Se as VÍTIMAS reservarem tempo à réplica, mas depois desistirem de fazê-lo, o ESTADO poderá usar o tempo reservado sem restrição ao que se refere a tréplica.

10.3.2 Abrangência das Argumentações

A abrangência das defesas orais de cada Equipe não é limitada ao conteúdo dos Memoriais escritos. A abrangência da réplica das VÍTIMAS será limitada ao conteúdo da argumentação oral do ESTADO, e a abrangência da tréplica do ESTADO será limitada ao conteúdo da réplica das VÍTIMAS, exceto como estipulado na Regra 9.3.1.

10.4 Procedimento Ex-Parte

Em casos de circunstâncias extremas, quando uma Equipe não comparecer à Sessão de Argumentação Oral agendada, o Comitê Técnico, após aguardar trinta (30) minutos, poderá permitir que a Sessão de Argumentação Oral prossiga de forma *ex parte*. Em um procedimento *ex parte*, a Equipe Participante presente apresenta sua argumentação oral, que será avaliada pelos Juízes como se tivesse se confrontado com a Equipe Participante adversária. Os Juízes deverão determinar se o desempenho da Equipe Participante presente é suficiente para constituir uma vitória ou se será considerada uma derrota. O Comitê Técnico poderá organizar um procedimento *ex parte* para a Equipe ausente, caso considere apropriado, a seu critério.

10.4.1 Reagendamento de Rodadas Orais

Se o Comitê Técnico determinar que a Equipe ausente perdeu a rodada oral agendada sem culpa própria e que a ausência não poderia ter sido evitada pelos Membros da Equipe, o Comitê Técnico poderá permitir que o procedimento ex parte seja avaliado e decidido pelos Juízes como se a Equipe tivesse se apresentado contra a Equipe Participante adversária, sem penalidades, seguindo o procedimento regular de rodada oral ex parte.

Nos casos em que o Comitê Técnico considerar que a ausência poderia ter sido evitada com precauções razoáveis por parte dos Membros da Equipe, a equipe não terá a oportunidade de argumentar no procedimento ex parte e receberá uma "Derrota" em seu registro para a sessão em

questão.

O Comitê Técnico decidirá, caso a caso, quais situações poderiam ter sido evitadas e quaisquer modificações no cronograma resultantes deste evento. O Comitê Técnico reserva-se o direito de oferecer uma terceira rodada, se disponível, para a Equipe que não se apresentou, sendo que a Equipe deverá atuar como STATE ou VICTIM conforme as necessidades da Competição, independentemente de seus papéis designados em outras rodadas.

Para as Rodadas Semifinais ou Finais, se o Comitê Técnico determinar que os Membros da Equipe poderiam ter evitado a ausência, não haverá reagendamento. Caso o Comitê Técnico determine que isso seja do melhor interesse da Competição, esta regra poderá ser revista a qualquer momento.

10.5 Observação da Competição

10.5.1 Normas Gerais

Pessoas que desejem comparecer a uma ou mais rodadas (e que não estão participando nem como Juízes nem como membros de Equipes) devem se inscrever como Observadores. Com a exceção da Regra 10.5.3, a Competição será aberta ao público. Em qualquer sessão, poderão estar presentes membros de outras Equipes Participantes, Observadores, ou outras pessoas que queiram observar a Sessão da Rodada Oral. Pessoas que não estão inscritas para participar da Competição como Juízes, Observadores, Oficiais da Corte, Orientadores, ou membros de Equipe não serão autorizadas a participar das atividades da Competição. Em circunstâncias excepcionais, o Comitê Técnico pode, a seu critério, permitir que indivíduos que não estavam previamente inscritos na Competição observem as atividades da Competição. Nesse caso, esses indivíduos deverão pagar a taxa de inscrição para Observadores correspondente (ver Apêndice B) antes de serem autorizados a participar. Não será permitida a presença de nenhuma pessoa na sala de audiências sem credenciais.

10.5.2 Gravação e Anotações (Geral)

Apesar dos Membros das Equipes Participantes, Orientadores e Observadores poderem observar as Sessões de Defesa Oral de outras Equipes Participantes, somente os quatro (4) estudantes, Membros das Equipes, (2 para as e 2 para o ESTADO) que estarão apresentando seus argumentos orais e um dos orientadores de cada equipe e Juízes da Banca poderão tomar notas durante as Sessões de Rodadas Orais. **Não é permitido aos demais indivíduos presentes fazer anotações ou gravações (quer seja por vídeo ou por áudio) dos procedimentos. Aquele que for flagrado fazendo anotações será expulso da sala de audiências e penalidades poderão ser aplicadas às Equipes que violarem esta regra.** O Orientador que desejar tomar notas deverá se identificar ao início da sessão, quando solicitado pelo Oficial de Corte. As notas não poderão ser compartilhadas ou discutidas com os membros de outras Equipes.

10.5.3 Proibição de Observação de seus Oponentes

Os Membros das Equipes Participantes e os Observadores que são alunos das universidades ou faculdades participantes da competição não podem observar as rodadas orais de seus oponentes, a fim de evitar que uma Equipe obtenha vantagem injusta sobre outra. Quaisquer reclamações sobre a violação desta Regra serão investigadas imediatamente pelo Comitê Técnico.

Se, após realizada a investigação, o Comitê Técnico concluir que uma Equipe esteve observando a outra, aquela poderá ser penalizada com uma dedução de pelo menos 10% da sua pontuação obtida na rodada onde tenham ocorrido os fatos. O Comitê Técnico poderá aplicar penalidades adicionais dependendo da gravidade da infração.

10.5.4 Orientadores como Espectadores

Os Orientadores não poderão sentar-se ao lado da sua Equipe participante nem passar instruções às mesmas durante nenhuma das sessões orais. Os Orientadores serão proibidos de comparecerem as rodadas orais futuras de sua Equipe caso tenham violado quaisquer destas regras.

10.6 Gravação de Vídeo e Audio ou Fotografias pelos Participantes

As Equipes que desejarem gravar em vídeo, ou em qualquer outro formato, ou fotografar sua própria sessão deverão submeter ao Comitê Técnico uma solicitação por escrito antes do início da Competição. A permissão será concedida a critério do Comitê Técnico e apenas com a permissão da(s) Equipes(s) opositora(s). Indivíduos que violarem esta Regra serão retirados da Sessão da Rodada Oral.

10.6.1. Proibição de Aparelhos Eletrônicos

Celulares, smartphones, laptops, tablets inteligentes e outros dispositivos eletrônicos não são permitidos durante as rodadas orais para qualquer pessoa presente, incluindo Juízes, Membros da Equipe, Observadores ou o público geral. Todos os dispositivos devem estar desligados antes do início da rodada. O uso de dispositivos durante a rodada pode levar à desqualificação da Equipe, perda de certificado ou outras ações consideradas apropriadas pelo Comitê Técnico. As penalidades são extensivas aos Juízes, e o Comitê Técnico pode não considerar o Juiz para as rodadas subsequentes ou para futuras Competições.

10.7 Idiomas e Tradução

As Sessões de Argumentação Oral devem ser realizadas em inglês, espanhol ou português. Caso as Equipes Participantes adversárias façam seus pleitos em idiomas diferentes, a interpretação será organizada pelo Comitê Técnico. A adequação e/ou qualidade da interpretação não poderão ser utilizadas como base para questionamentos, esclarecimentos ou reclamações ao Comitê Técnico

10.8 Apresentação de Materiais

Nenhum material físico poderá ser apresentado à Banca de Juízes durante uma Sessão de Defesa oral. Além disso, nenhum aparelho ou programa eletrônico poderá ser utilizado como parte da apresentação do argumento oral.

REGRA 11: AVALIAÇÃO DA SESSÃO DE DEFESA ORAL

11.1 Geral

A avaliação das Sessões de Argumentação Oral será baseada na organização da apresentação, qualidade e clareza dos argumentos jurídicos e na capacidade de responder aos argumentos do oponente e às perguntas dos Juízes. Os Juízes devem avaliar os oradores individualmente no formulário de avaliação ao final de cada rodada, antes de deliberarem entre si para fins de premiação individual. Subsequentemente, os juízes deliberarão e decidirão qual equipe venceu a sessão. **A deliberação não deverá durar mais do que cinco (5) minutos**. O Comitê Técnico garantirá que cada mesa de julgamento seja composta por um número ímpar de juízes. Os Juízes decidirão quem venceu a rodada por consenso e, se isso não for possível, por voto majoritário. Imediatamente após, o Juiz Presidente do Painel anunciará o vencedor para as equipes participantes.

Após todos os formulários de avaliação serem entregues ao Oficial de Justiça ou enviados ao sistema online designado, e o anúncio do vencedor ser concluído, a Sessão de Argumentação Oral será encerrada, e os juízes deverão deixar a sala.

11.2 Escala de Pontuação para Oradores

Cada Juiz pontuará cada orador em uma escala de um (1) a cem (100) pontos, sendo cem (100) a pontuação mais alta possível. As pontuações individuais serão relevantes apenas para determinar os prêmios individuais.

11.3 Avaliação da Rodada Preliminar

A avaliação das Rodadas Preliminares seguirá o procedimento descrito nas Regras 5.5.2, 9.3 e 11.1.

11.4 Seleção para a Rodada Semifinal

O processo de seleção para as Rodadas Semifinais será realizado conforme a Regra 9.4.

11.5 Pontuação da Rodada Semifinal

A pontuação da Rodada Semifinal será baseada exclusivamente nas pontuações obtidas durante a única Sessão de Argumentação Oral da Equipe Participante na fase das rodadas semifinais. As pontuações individuais de cada membro da Equipe serão médias, e o resultado será usado para a pontuação final de classificação semifinal. As pontuações dos Memoriales são irrelevantes para essa fase, salvo se for necessário um procedimento de desempate (Regra 11.4.1).

11.5.1 Procedimentos de Desempate para a Rodada Semifinal
Em caso de empate, a Equipe com a maior pontuação individual de argumento do orador para a Rodada Semifinal avançará. Se o empate persistir, a Equipe Participante com a maior pontuação de Memoriales avançará. Caso sejam necessários outros desempates, o Comitê Técnico determinará o processo adequado.

11.5.2 Seleção para a Rodada Final
O Semi-Finalista mais bem classificado representando os VÍTIMAS e o Semi-Finalista mais bem classificado representando o ESTADO avançarão para a Rodada Final. As Equipes manterão os mesmos papéis que tinham durante a rodada semifinal para a partida final.

11.6 Rodada Final
Os juízes devem proferir sua decisão ao final da rodada. Empates não são permitidos.

11.7 Pontuação dos Oradores Individuais e Seleção do Melhor Orador Individual
Os Melhores Oradores Individuais serão premiados em duas categorias: Melhores Oradores da Rodada Preliminar e Melhores Oradores da Semifinal. A primeira categoria será determinada pela média das pontuações individuais das sessões da Rodada Oral Preliminar, enquanto a segunda categoria será obtida pela média das pontuações individuais das Rodadas da Semifinal. O orador individual mais bem classificado em inglês, em espanhol e em português receberá o Prêmio de Melhor Orador Individual da Competição. Também haverá um prêmio para o Melhor Orador Geral. Os prêmios de Melhor Orador Individual e Melhor Orador Geral serão baseados exclusivamente nas pontuações das sessões da Rodada Oral Preliminar.

REGRA 12: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 Resultados Publicados
O Comitê Técnico deverá, o mais breve possível, após o término da Competição, divulgar as seguintes informações na página de Internet da Competição:
a) Classificações e notas do Memorial das Equipes dentre os 50% melhores.
b) Classificação Geral das Equipes, incluindo uma lista detalhada das equipes que venceram ambas as Rodadas Preliminares e das equipes que venceram uma (1) rodada e perderam uma (1). A lista das equipes que perderam ambas as rodadas não será publicada.
c) Notas individuais dos oradores na Rodada Preliminar da Competição que estiverem dentre os 50% melhores.
d) Classificações e notas das Equipes na Rodada Semifinal.
e) Classificação das Equipes na Rodada Final da Competição.

12.2 Resultados Não Publicados

As Equipes que não encontrarem suas notas do Memorial, da Rodada Preliminar, ou as suas notas individuais publicadas na página de Internet da Competição poderão enviar um e-mail para um funcionário da Competição no endereço iamoot@wcl.american.edu, e suas notas serão enviadas em resposta ao e-mail. As Equipes terão noventa (90) dias após o término da Competição para solicitarem seus resultados. Após esse período, as pontuações não estarão mais disponíveis.

REGRA 13: PRÊMIOS

Todos os Participantes, Treinadores, Observadores e Juízes receberão um Certificado de Participação. Todos os semifinalistas receberão um Certificado de Avanço. A equipe que obtiver o primeiro, segundo e terceiro lugar nos Memorials escritos em inglês, espanhol e português, tanto para as VÍTIMAS quanto para o ESTADO, receberá um prêmio da Competição. O orador que tiver alcançado as três maiores pontuações em seus argumentos orais em inglês, espanhol e português será categorizado em dois grupos: um para os melhores oradores nas Rodadas Preliminares e outro para os melhores oradores nas Rodadas Semifinais. A equipe em Primeiro Lugar e a equipe em Segundo Lugar receberão prêmios da Competição. A equipe novata de melhor desempenho receberá o Prêmio de Melhor Equipe Novata. Premiações adicionais poderão ser concedidas a critério do Comitê Técnico.

REGRA 14: INTERPRETAÇÃO DAS REGRAS

O Comitê Técnico interpretará as Regras Oficiais e irá resolver quaisquer questões e reclamações que venham a surgir na Competição. O Comitê Técnico poderá selecionar, quando necessário, um indivíduo ou um grupo para resolver as disputas. O Comitê Técnico, ao interpretar o Regulamento, poderá promulgar e divulgar, durante a Competição, outras medidas consideradas aconselháveis para o correto prosseguimento da Competição ou para corrigir deficiências na mesma, desde que tais medidas não violem o espírito das Regras Oficiais e sejam de interesse da Competição.

Redigido pelo Comitê Técnico de 2025:
Prof. Claudia Martin, Co-Diretora da Academia
Prof. Diego Rodriguez-Pinzon, Co-Diretor da Academia
Gabriel J. Ortiz Crespo, Coordenador da Competição

APÊNDICE A: CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO 2025

Inscrições Abertas, Regras Disponíveis	15 de novembro de 2025. No site da Competição
Caso Hipotético Disponível	10 de dezembro de 2025 (data prevista)
Período para rever a tradução do Caso Hipotético	10 de dezembro de 2025 – 3 de janeiro de 2025
Publicação da Versão Oficial do Caso Hipotético	10 de janeiro de 2025
Prazo para submeter perguntas de esclarecimento sobre o Caso Hipotético	19 de janeiro de 2025, 23:59 Horário Leste dos EUA (EST)
Respostas das perguntas sobre o Caso Hipotético Disponíveis	27 de fevereiro de 2025. No site da Competição
Abertura do registo de alojamento	13 de janeiro de 2025
Prazo final para inscrição das Equipes	12 de março de 2025, 23:59 horas (EST)
Prazo para entrega do Memorial da Equipe (sem penalidades para a entrega atrasada)	25 de março de 2025, 23:59 horas (EST)
Prazo final para inscrição dos Oficiais da Corte	11 de abril de 2025, 23:59 horas (EST)
Prazo final para inscrição dos Observadores	11 de abril de 2025, 23:59 horas (EST)
Prazo final para pagamento para Observadores	11 de abril de 2025, 23:59 horas (EST)
Prazo final para submeter o Memorial (com penalidades para a entrega atrasada)	11 de abril de 2025, 23:59 horas (EST)
Prazo final para inscrição para Juízes	11 de abril de 2025, 23:59 horas (EST)
Prazo final para inscrição para acomodações na American University	29 de abril de 2025, 23:59 horas (EST)
Check-in, treinamento para Oficiais da Corte e Cerimônia de Abertura na American University Washington College of Law	18 de maio de 2025 (Presença obrigatória para Equipes)
Rodadas Orais na American University Washington College of Law em Washington DC	19 - 23 de maio de 2025

APÊNDICE B: TAXAS DA COMPETIÇÃO DE 2025

Equipe	$1275
Segundo Orientador	$460
Observador	$460
Oficial da Corte	$0